



## CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2017

### SELEÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO TEATRO NA COMUNIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri - URCA, em parceria com o grupo de pesquisa Teatro do Oprimido no Cariri – TOCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Pública para concessão de quatro Bolsas de Extensão, com vistas ao desenvolvimento do Projeto Teatro na Comunidade a ser desenvolvido junto ao Teatro Municipal Marquise Branca – Juazeiro do Norte - CE.

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1-As inscrições estarão abertas nos dias **04, 07, 08 e 09 de agosto de 2017**, e poderão ser realizadas na Pró-Reitoria de Extensão da URCA no horário das 8:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 e 19:00 as 21:00. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

-Declaração de composição de núcleo familiar, disponível na página da PROEX no site da URCA (O Modelo pode ser obtido na página da PROEX no site da URCA <http://proex.urca.br/proex/index.php/formularios>)

-Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar **o qual pode ser substituído por** Comprovante de Energia Elétrica que demonstre o consumo de até 80 KWH mensais, **por** Fatura de água que demonstre consumo de até 10m<sup>3</sup> mensais **ou ainda por** Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (Caso conte com os mesmos)

- Currículo atualizado e publicado na Plataforma Lattes;

- Cópia do CPF, RG, PIS ou NIT do(a) aluno(a);

-Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A;

- Ficha de indicação devidamente preenchida com letra de forma ou digitada e assinada pelo candidato à bolsa (O Modelo pode ser obtido na página da PROEX no site da URCA <http://proex.urca.br/proex/index.php/formularios>);

1.2 -Não serão aceitas inscrições via FAX ou fora do período determinado nesta Chamada Pública.

#### 2 –DA BOLSAS

2.1. Serão concedidas quatro bolsas para desenvolvimento de Projeto Teatro na Comunidade as quais serão financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP através da FUNCAP.

2.2 O período de Vigência das Bolsas de que trata esta Chamada Pública terá início a partir da data da assinatura do Termo de Outorga com termino em **dezembro de 2017** e terá o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) relativos à carga horária semanal de 20 horas. O



pagamento das bolsas será efetivado através da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico) com recursos oriundos do FECOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza)

### 3 – COMPROMISSO E REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 3.1 – Ser estudante regular de curso de graduação do curso de Teatro da Universidade Regional do Cariri;
- 3.2 – Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas; não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas de extensão, comprometendo-se em não adquirir nenhum dos vínculos supracitados durante a vigência do programa, sob pena de devolução do recurso recebido;
- 3.3 – Ter disponibilidade de tempo e dedicação para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das suas atividades pedagógicas;
- 3.4 – Participar dos encontros do grupo de pesquisa Teatro do Oprimido no Cariri - TOCA;
- 3.5 – Ter perfil FECOP (Renda per capita de ½ salário mínimo por componente do núcleo familiar);
- 3.6 – Não ter nenhum grau de parentesco com o(a) coordenador(a) do Projeto

### 4. DA SELEÇÃO

A seleção ficará a critério da Pró-Reitoria de Extensão e Coordenação do TOCA, e constará de três fases:

- a) Análise do Histórico Escolar
- b) Análise do Currículo Lattes
- c) Entrevista

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1-Maior pontuação no Histórico;
- 5.2-Permanecendo o empate a maior pontuação no currículo.

### 6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	04, 07, 08 e 09/08/2017
Seleção dos Candidatos – análise de Histórico e Currículo (Manhã) – Entrevista (Tarde)	10/08/2017
Divulgação do Resultado	11/08/2017
Assinatura do Termo de Outorga	14/08/2017
Entrega do relatório final	Até 29/12/2017

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 7.1 A implantação das bolsas está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará através da FUNCAP
- 7.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, nesta Chamada Pública e em outros a serem publicados.
- 7.3 O Aluno bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- . Por proposta do Coordenador com justificativa por escrito;
  - . Por solicitação do próprio aluno;
  - . Por decisão da PROEX por problemas no desenvolvimento do Programa aferidos pelos Relatórios.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Projeto acompanhar a publicação de todos os atos, chamadas públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.urca.br>
- 7.5 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- 7.6 Ao final do Projeto e após o cumprimento de todas as exigências desta Chamada Pública, será expedido certificado que comprovará a participação do(a) Coordenador(a) e dos bolsistas na execução do Projeto.
- 7.7 A execução das bolsas PIBEX/URCA/FUNCAP/FECOP está sujeita as regras do Fundo Estadual de Combate a Pobreza, bem como, as orientações emanadas subsidiariamente pela FUNCAP;
- 7.8 A frequência mensal do bolsista deve ser entregue na PROEX até o **2º dia útil** de cada mês devidamente assinada considerando que a não entrega da mesma no prazo citado, acarretará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.
- 7.9 O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, por meio do telefone (88) 3102-1200 ou através do e-mail: [proex@urca.br](mailto:proex@urca.br)
- 7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

A presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua divulgação.

Crato (CE), 04 de agosto de 2017

Profa. Dra. Maria Arlene Pessoa da Silva  
Pró-Reitora de Extensão da URCA